

Empresa é condenada por vender remédio sem efeito

A empresa E-Marketing Importo Comércio está obrigada a pagar R\$ 5,2 mil para a consumidora Maria José Andrade Pires por propaganda enganosa. Ela comprou o emagrecedor “Fybersan Plus” e “não perdeu uma só grama”. Agora, a empresa foi condenada a devolver o valor pago pelo remédio, além de indenizá-la.

A decisão é da juíza da 46ª Vara Cível do Rio de Janeiro, Luiza Obino Niederauer. Cabe recurso. A informação é do site *Espaço Vital*.

De acordo com os autos, em anúncio na televisão, a E-Marketing afirmou que o produto era um emagrecedor natural sem necessidade de dieta alimentar. A empresa garantia que em caso de insatisfação o dinheiro seria devolvido.

Como a fórmula emagrecedora não apresentou resultados, a consumidora pediu o ressarcimento do dinheiro pago pelo remédio — R\$ 179,85. A empresa solicitou que o material fosse devolvido ou, pelo menos, a embalagem vazia.

Apesar de ter seguido o procedimento, Maria José não recebeu o dinheiro de volta. Além da reparação, a consumidora também deverá receber o valor pago corrigido monetariamente.

Date Created

21/03/2005